



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 05/SEMPPLAN/2024:  
5ª CONCESSÃO À SERVIDORA

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**SEMPPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONVÊNIOS**

AUTORIDADE CONCEDENTE

NOME: PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

TOMADORA

NOME: ELIANE CRISTINE SILVA CPF: 892.507.29987 RG: 000967974 SESDEC-RO  
CONTA DEPOSITO: CAIXA AG. 1824 CONTA: 3701 000596278783-4 OP.01  
FUNÇÃO OU EMPREGO: Gerente-Geral de Convênios Federais Matrícula 97701.

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

A servidora irá se deslocar a para Porto Velho juntamente o Secretário Municipal de Planejamento para participar do Seminário Regras de Fim de Mandato - oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos dias 20 e 21 de maio de 2024 - Turma 2 - no, em Porto Velho.

Saída de Ji-Paraná em 19/05/2024 às 14h e retorno para Ji-Paraná previsto para 21/05/2024 às 17h.

Viagem via terrestre no veículo Oficial TOYTA HILUX PLACAS QRA4A71

PERÍODO DE AFASTAMENTO

DATA DE SAÍDA PREVISTA	DATA DE RETORNO PREVISTO	Nº de Diárias
19/05/2024	21/05/2024	03

PERCURSO

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE
Terrestre	De: Ji-Paraná/RO Para: Porto Velho

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Unitário	Total
03	450,00	1.350,00

DATA DE EMISSÃO

16/05/2024

AUTORIDADE CONCEDENTE

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento.  
Decreto nº 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 16/05/2024 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto](#)



[nº 435 de 27/02/2023.](#)

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 16/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **870370** e o código verificador **F01F8711**.

---

Referência: [Processo nº 1-6217/2024.](#)

Docto ID: 870370 v1